

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO APLICATIVO ADVOGAR

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Aceite e Das Alterações:

1. O uso do aplicativo Advogar está expressamente condicionado à aceitação deste termo. Os USUÁRIOS aceitam, sem ressalvas, todas as regras descritas neste instrumento. O presente termo estabelece as CONDIÇÕES GERAIS DE USO do aplicativo Advogar;

2. As cláusulas ou itens abaixo poderão sofrer alterações, unilateralmente e a qualquer tempo, para atender determinadas exigências, inclusive de terceiros. As alterações serão anunciadas pelo site [www.advogarmobile.com](http://www.advogarmobile.com) e o USUÁRIO será notificado por e-mail, com a oportunidade de tomar conhecimento prévio do conteúdo alterado. O USUÁRIO então poderá optar por dar seu aceite aos novos termos ou por cancelar o uso do aplicativo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aplicativo:

1. **Advogar** é um aplicativo que fornece ao USUÁRIO informações sobre as publicações processuais publicados nos Diários Oficiais Estaduais e dos Diários Oficiais da União, baseado nas informações prestadas pelo USUÁRIO como nome completo, UF e cidade, número de Inscrição na OAB. O serviço prestado pelo aplicativo tem CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO. Advogados, defensores públicos e estagiários devidamente regularizados na OAB podem fazer uso do aplicativo, cujo objetivo é mantê-los atualizados sobre a publicação de seus processos judiciais.

2. **Da Utilização:** para utilizar o aplicativo, basta acessar a Apple Store, Google Play ou Windows Phone, instalar o aplicativo, fornecer as informações necessárias de acordo com o perfil do USUÁRIO, aceitar os termos de uso, e registrar o cartão de crédito ao qual será vinculado o pagamento, conforme estipulado na Clausula Terceira deste termo;

3. **Das Atualizações:** o aplicativo estará sujeito a futuras atualizações com a finalidade de adicionar novas funções e serviços, bem como corrigir eventuais falhas de programação;

4. **Dos Aparelhos Celulares:** O aplicativo funciona em smartphones com sistema operacional iOS (versão 8.0 ou superior), Android (versão 4.0 ou superior);

5. **Da abrangência:** O aplicativo limita sua abrangência as publicações de todos os diários do Brasil e se limita em alguns casos, no caso de CONVÊNIOs com entidades.

## **DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DOS DADOS:**

### **CLÁUSULA TERCEIRA –**

1. É de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO o correto preenchimento das informações cadastrais;

2. O USUÁRIO é responsável pela veracidade, validade e precisão das informações pessoais por ele fornecidas no seu cadastro, competindo-lhe, ainda, manter referido cadastro sempre atualizado;

3. As informações pessoais para acesso ao aplicativo são confidenciais e de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO, que deverá entrar em contato com o ADVOGAR, imediatamente, na hipótese de comprometimento do seu sigilo:

a. O USUÁRIO declara possuir as necessárias autorizações para a inserção dos dados no aplicativo, responsabilizando-se exclusivamente;

b. Fica expressamente VEDADA a utilização de dados de terceiros para consulta no aplicativo ADVOGAR.

c. O USUÁRIO do aplicativo deverá fazer uso da ferramenta, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, para acompanhamento processual em seu próprio nome, sob pena de arcar com eventuais prejuízos causados a terceiros pela má-fé na utilização indevida do aplicativo.

d. É facultado ao USUÁRIO compartilhar suas publicações com demais USUÁRIOS por meio da ferramenta “compartilhar”

4. Dos Dados Cadastrais:

a. Os USUÁRIOS se comprometem a informar os seus dados pessoais corretos e a mantê-los atualizados no ato do registro para a utilização dos serviços definidos neste termo. No caso de informar dados incorretos, incompletos ou desatualizados, o registro será cancelado, além de impossibilitar a localização das informações corretas sobre o(s) publicação(ões) processual(is).

b. Fica ciente, o USUÁRIO, da necessidade de informar no cadastro de dados pessoais seu NOME COMPLETO e NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA OAB. O preenchimento INCOMPLETO ou INCORRETO do seu nome e número de inscrição na OAB inviabiliza o correto processamento das informações judiciais. Em caso de preenchimento INCOMPLETO ou INCORRETO dos dados pessoais no cadastro, o ADVOGAR fica autorizado a proceder o cancelamento IMEDIATO do envio das publicações até a solicitação de regularização do cadastro pelo USUÁRIO.

c. Fica ciente o USUÁRIO que no ato do cadastro deve informar em qual cartão de crédito será efetuado o pagamento pelo serviço contratado, sendo este preenchimento obrigatório e indispensável ao serviço.

Parágrafo Primeiro: Aos usuários que possuem isenção de pagamento em razão do convênio firmado com a OAB do seu respectivo Estado, também deverá informar os dados do seu cartão de crédito como requisito para a conclusão do cadastro junto ao aplicativo. Entretanto, não haverá cobrança nos termos do convênio.

Parágrafo segundo: A necessidade de inclusão de cartão de crédito prévia refere-se ao sistema de diligências e outros produtos ofertados pelo aplicativo que não possui isenção, ficando a sua cobrança vinculada apenas a utilização do serviço específico.

d. Para utilizar o aplicativo ADVOGAR, será obrigatório o cadastramento do USUÁRIO, de acordo com o tipo de usuário, conforme segue abaixo:

e. **ADVOGADO:** O cadastramento do USUÁRIO Advogado será composto por nome completo, número da OAB, estado da OAB, estado onde atua, cidade, e-mail e CPF. Verificada a incorreção no preenchimento das variações do nome, os técnicos do ADVOGAR ficam autorizados, após a devida notificação do usuário por e-mail, a proceder, de forma imediata, as alterações necessárias para o correto envio das publicações jurídicas.

1. A senha é de uso pessoal e o USUÁRIO obriga-se a mantê-la em sigilo. Em caso de uso indevido da mesma por terceiros, o USUÁRIO se compromete a comunicar imediatamente à ADVOGAR Informações Processuais Ltda. através do site [www.advogarmobile.com](http://www.advogarmobile.com).

2. Serão solicitadas sempre que se entender necessário, e a qualquer tempo, informações adicionais para o USUÁRIO.

3. Para cumprir quaisquer determinações judiciais ou de qualquer órgão regulatório competente, ou mesmo para fazer cumprir o que está descrito neste instrumento, fica facultado o acesso a quaisquer dados dos USUÁRIOS.

4. Para correção cadastral em caso de envio indevido das informações processuais ao USUÁRIO decorrente de homônimos ou erros de grafia, o mesmo deverá entrar em contato através do site [www.advogarmobile.com](http://www.advogarmobile.com)

5. As informações cadastrais poderão ser utilizadas pelo ADVOGAR e seus parceiros para comunicações ou outros serviços que venham a ser disponibilizados.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Do Funcionamento e Do Processamento:**

1. Após o cadastro, o USUÁRIO será informado, durante o período de 30 (trinta dias) de avaliação a contar da data de seu cadastramento no aplicativo, a cada nova publicação processual, sendo comunicado do número do processo e permitindo a visualização de 100% do texto.

2. A assinatura mensal do serviço fornece ao usuário a visualização de 100% do texto de cada nova publicação processual que porventura venha a ser publicada e atenda aos critérios informados no cadastramento, durante o período contratado (mensal).

3. As pesquisas são processadas de forma automática e com auxílio de operadores, não excluída, no entanto, a hipótese de falha em razão da falta de padronização das publicações fornecidas pelos tribunais. Por conta disto, o usuário compreende e concorda que o serviço prestado pelo aplicativo ADVOGAR é meramente informativo.

4. Usuários advogados(as) possuem um período experimental de 15 (quinze) dias com visualização do texto completo das publicações que envolvem seus processos, **gratuitamente**. Além disto, recebem as publicações processuais em que atuam como advogados. O aplicativo fornece ainda aos usuários advogados(as) a facilidade de acompanhar as publicações dos processos nos quais atuam ou são parte de uma forma rápida e segura, a qualquer momento e em qualquer lugar.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Do Caráter Informativo:**

1. O aplicativo tem **CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO**, não dispensando o acompanhamento do processo pelo advogado, sob nenhum pretexto, ou seja, a prestação do serviço não exime o advogado da consulta/verificação das publicações junto ao órgão oficial;

2. **SOB NENHUMA HIPÓTESE** serão prestados esclarecimentos acerca do conteúdo das notas de expediente (publicações processuais oriundas dos Diários Oficiais) e/ou

processos judiciais respectivos. O aplicativo ADVOGAR não prestará serviços de assessoria e/ou consultoria jurídica. A Central de Atendimento disponível no site [www.advogarmobile.com](http://www.advogarmobile.com) destina-se, única e exclusivamente, para atender solicitações de correção ou dúvidas quanto à utilização e funcionamento do aplicativo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Do Pagamento:**

O(s) respectivo(s) pagamento(s) ocorrerão através da ferramenta “Pagar-me” disponível no site [www.advogarmobile.com](http://www.advogarmobile.com) e serão de responsabilidade única e exclusiva do “Pagar-me”, (Pagar,Me Pagamentos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.727.053/0001-74, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, Andar 12, conj., 1208, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01452-001. não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à ADVOGAR.

Parágrafo Primeiro – Nos Estados em que o ADVOGAR estiver conveniado com a Seção da OAB, a forma de pagamento será estipulada no convênio, sendo comunicado aos usuários no prazo de 30 (trinta dias).

Parágrafo Segundo – Quando aos usuários do Estado de Minas Gerais, o pagamento somente será efetuado quando estes optarem por mais de um Estado de abrangência de suas publicações ou quando incluir Nomes Extras.

Parágrafo terceiro – Quando o pagamento ocorrer de forma irregular, o usuário deverá comunicar o problema ao suporte técnico e, sendo constatado o vício, a Empresa compromete-se em restituir os valores indevidos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Do Reajuste:**

1. O preço estipulado será reajustado anualmente e tomará por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. Caso o INPC (IBGE) seja extinto, venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, o USUÁRIO concorda na utilização do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M (FGV).

3. Na ausência de índice substituto, será utilizada a medição disponível de índice de reconhecida idoneidade, estipulado de comum acordo entre as partes. Os índices poderão ser revistos, a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro.

4. Caso, durante a vigência do presente, haja alteração na legislação vigente, tornando possível o reajuste do preço em periodicidade inferior àquela ora legalmente permitida, o USUÁRIO, desde já, concorda que os valores serão reajustados, na menor periodicidade possível permitida, a partir da data de ocorrência de tal possibilidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Do Cancelamento:**

O USUÁRIO poderá, a qualquer tempo, cancelar a utilização do aplicativo ADVOGAR, assim como seu registro de usuário, sem qualquer ônus. Para tanto, poderá:

a. entrar em contato com a Central de Atendimento no site [www.advogarmobile.com](http://www.advogarmobile.com) solicitando o cancelamento;

#### **CLÁUSULA NONA - Da Central de Atendimento:**

A Central de Atendimento está disponível no site [www.advogarmobile.com](http://www.advogarmobile.com) e pela fanpage no facebook.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Do uso indevido:**

O USUÁRIO é obrigado a notificar imediatamente a ADVOGAR sobre qualquer uso não autorizado de sua conta, através de qualquer contato disponibilizado no endereço [www.advogarmobile.com](http://www.advogarmobile.com)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Responsabilidades:**

1. O USUÁRIO é responsável por todos os equipamentos necessários para o acesso ao aplicativo ADVOGAR, além de todos os custos de conexão à internet, inclusive todo e quaisquer custos cobrados pelas operadoras de telefonia móvel e seus parceiros diretos e indiretos;

2. O USUÁRIO é o responsável por quaisquer danos e/ou prejuízos que o uso indevido de sua senha venha a causar, bem como a utilização indevida de dados de terceiros;

3. A ADVOGAR é isenta de qualquer responsabilidade legal, nos casos em que os USUÁRIOS, na utilização do aplicativo ADVOGAR, fizerem uso indevido de marca, propaganda enganosa ou qualquer outra ação que cause prejuízo a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Direitos Autorais e Da Propriedade Intelectual:**

1. A EMBRATEC Informações Ltda. é proprietária e detentora de todos os direitos autorais, de marca comercial, de segredos comerciais e de outros direitos de propriedade referentes ao aplicativo ADVOGAR, suas atualizações, derivações, modificações, código-fonte, sistema de publicidade e toda sua documentação;

2. Os USUÁRIOS declaram expressamente ter conhecimento que a A EMBRATEC Informações Ltda. é a criadora intelectual e titular do aplicativo ADVOGAR, e quem formula o pedido de registro deste, de seu código-fonte, suas atualizações, derivações e modificações, sendo a detentora legal de quaisquer direitos sobre esse, estando protegida pela legislação vigente, principalmente as Leis nº. 9.609/98 e 9.610/98.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as PARTES, ou aplicar-se-á o disposto na legislação vigente no País, principalmente nas Leis nº. 9.609/98 e 9.610/98.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das Disposições Gerais:**

1. O aplicativo ADVOGAR poderá ser modificado, alterado, suspenso, cancelado ou descontinuado, temporária ou permanentemente, desde que com a devida notificação do USUÁRIO,

2. Caso qualquer cláusula deste contrato for declarada inválida, ilegal ou inexecutável por um tribunal competente e somente por este, tal cláusula deve ser retirada, permanecendo vigentes as demais;

3. Existindo comprovação de problemas na prestação dos serviços por culpa exclusiva da EMBRATEC, será o usuário restituído dos valores pagos, ou no caso das diligências o erro poderá ser corrigido caso o usuário opte por isso.

4. A EMBRATEC Informações Ltda. encerrará a prestação do serviço a qualquer USUÁRIO que desrespeitar este termo de uso, ou que utilize os serviços prestados para fins ilegais ou não autorizados;

5. Não fazem parte dos serviços oferecidos pela A EMBRATEC Informações Ltda os serviços de assistência técnica de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro:**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Montes Claros, Estado do Minas Gerais, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.